



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2011, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Aline Aparecida da Silva	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Cimone Cristina Henrique	EMEF Bairro Braço do Meio	07%
Cláudia Rodrigues de Souza	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Irineu Lopes	EMEF Bairro Braço Grande	07%
Josiene Angelina Santos	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Kátia Ap.º da Silva Andrade Silvano	EMEF Bairro Ribeirão Grande	07%
Reginaldo da Silva	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Valter Dionísio	EMEIEF Bairro Marianos	07%
Yara Braz Cardoso	EMEIEF Bairro Marianos	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de
Fevereiro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal